

PORTARIA Nº 133/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18 de fevereiro de 2019, as Portarias nº 881 e 980/2018/2018, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
18ª	Paraná e Palmeirópolis	MILTON QUINTANA	01/01/2019 a 01/01/2021
25ª	Dianópolis	LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO	01/01/2019 a 01/01/2021
33ª	Itacajá	ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA	19/11/2018 a 18/11/2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça